



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno e, com amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736, de 06 de junho de 2018,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Sra. Thamirys Ferreira de Almeida, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 45.958.964-7 (SSP/SP), inscrita no C.P.F./M.F. n.º 439.453.158-67, para assumir a função de **Assistente Administrativo** em substituição ao titular do cargo, no período de 27 de março a 15 de abril de 2023.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 27 de março de 2023.

GEAN MAX NATALINO  
MOURA DE  
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital por  
GEAN MAX NATALINO MOURA  
DE SOUZA:34299398874  
Dados: 2023.03.27 08:39:57  
-03'00'

**PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao vigésimo sétimo dia mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária